



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 16 / 04 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 07/04/17
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 021/2017

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações, relacionadas à Casa Lambert:

- a) qual o motivo da Casa Lambert, importante ponto histórico e turístico do município encontrar-se fechada à visitação?
- b) existe previsão de retorno das atividades, haja vista a proximidade dos festejos relacionados à imigração italiana em Santa Teresa?
- c) durante o período de paralização nas visitas, houve cuidados relacionados à manutenção do imóvel e dos objetos históricos que integram este patrimônio?
- d) há algum serviço de vigilância ou outra atividade relacionada, com a finalidade de garantir a segurança do acervo?

Sala Augusto Ruschi, em 05 de abril de 2017.

Giovane Prando
Professor Giovane Prando - PEN

Luiz Carlos Barcellos

Guilherme

Deborah

[Signature]

[Signature]

Braz Brown

[Signature]



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Foto 1: entorno do imóvel sem manutenção.



Foto 2: Portão fechado para visitaç o.